

DATA DA LEITURA: 05/06/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE								
CODIGO ID 9564		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP								
ABERTURA 12/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS								
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://bnc.org.br/sistema/								
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F		
9.8.3. CONTRATO SOCIAL		X			AFE COMUM LABORATORIO							
9.8.3. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
9.8.3. CNH - DOS SÓCIOS		X			12.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.037.695,00		X					
9.9.1.1 CNPJ - Cod: 6		X			8.5.3. AMOSTRAS		PODERÁ					
9.9.1.3 FGTS		X			ANEXO VIII - PÁG 82/83		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.9.1.2. INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.9.1.2. CERT. FEDERAL		X			6.1.2. / 6.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
9.9.1.5. CERT. ESTADUAL		X			8.5.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
DIVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
9.9.1.6. CERT. MUNICIPAL		X			TR 3.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
CERTIDÃO IPTU CIM							REGISTRO MATERIAL					
INSCRIÇÃO ESTADUAL							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.9.1.4 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			TR 3.1		CERTIFICADO DE ISENÇÃO	se for o caso				
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
9.20.2 a) 2023/2024					6.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.20.2 a.6) CERT. CONTADOR CRC		X			10.1.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
9.10.1 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
CARTÓRIOS PROTESTO					TR 4.14.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1		X			
9.11. b) LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
LIC. FUNC. - MATERIAL					8.5.2.		BULA	PODERÁ				
9.11. c) AFE COMUM - ANVISA		X			8.3.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.11. c) AFE COMUM - DOU		X			9.11. f)		Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS				
9.11. d) AFE ESPECIAL - ANVISA		X			TR		CÓDIGO CATMAT/UNIDADE E DOSAGEM	PROPOSTA				
9.11. d) AFE ESPECIAL - DOU		X					NAO ACEITA PROTOCOLO					
AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE		X			
AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.11. b) ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada. 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação o previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.					
9.20.2 a.10) SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										
9.20.2 a.10) SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.11A CONSELHO DE FARMÁCIA		X					7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. ESCLARECIMENTO: o número de casas decimais são "2" (duas), e o intervalo de lance mínimo será de "R\$0,01" (um centavo).// 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.					
9.11A CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.11A DOC. FARMACÊUTICO		X					5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances - havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.					
CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F	
CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
9.11. H) 30% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.11. H) 30% ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.13		DADOS DO REPRESENTANTE					
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					9.13.5.		CARTA CREDENCIAMENTO					
9.3.2. - CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		X			7.24./9.13.4		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV/V	X			
9.3.3. - CONSULTA CERTIDÃO DO CNJ		X					DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONT	ANEXO IX	X			
9.3.4. - CONSULTA CERTIDÃO DO TCU		X					MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS	ANEXO X	X			
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
9.3.2. CEIS/CNEP/CNJ							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
9.3.1. CONSULTA PORTAL BNC							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.					
BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
IDONEIDADE FINANCEIRA												
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					Pregoeiro: Rodrigo da Silva Gomes Barreto; Fone: (81) 3662-2222 (Ramal 213); Email: saude@palmares.pe.gov.br					
ENVELOPE HAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					